

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.4T.2023
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/10/2023 a 31/12/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
		Norte e Ilhas	Centro e Sul	
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		180
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	20		180
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		20	180
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	20		180
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM		20	180
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	20		180
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	20		180
Tratolixo	TRAJOUCE		60	180
Valorsul	CTE LUMIAR		40	180
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	20		180
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	12		180
Total:		132	140	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.